

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

| | | |
|---|--|--|
|  AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº. 023 / ANO: 2017 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI | | Data: 23/02/2017 |
| CNPJ: 04.947.432/0001-65 | | |
| VALOR (R\$): 5.000.000,00(Cinco milhões de reais) | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b” |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 22.02.17 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade de janeiro ficou em 1,47% contra uma meta atuarial de 0,89%, o que representa 164,74% de atingimento. Dando prosseguimento, o COMITÊ, a vista do cenário econômico, decidiu fazer as seguintes operações: Transferir R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do FUNDO BB IRF-M1, R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BB PERFIL e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO BB IDKA-2 para o FUNDO BB IMA-B 5+; transferir R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do FUNDO CAIXA IRF-M1 para o FUNDO CAIXA IMA-B TP e R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) do FUNDO CAIXA ALIANÇA para o FUNDO CAIXA IRF-M1+. A seguir, o COMITÊ decidiu dar a seguinte destinação do repasse referente as contribuições do mês de janeiro/17 do total de R\$ 2.319.884,31 (Dois milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), manter R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de fevereiro/2017 e <u>aplicar R\$ 519.884,31 (Quinhentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) no FUNDO CEF IMA-B TP. (Ata 086 de 22/02/2017)</u> | | |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+ TP FI – CNPJ nº. 13.327.340/0001-73 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9 | | |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00 | Responsável pela liquidação da operação: |